PORTARIA N.º 681 DE 01 DE NOVEMBRO 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Vanessa Paulista Reis Campos**, portadora do CPF nº 057.525.441-65, ocupante do cargo de profissional de serviços de saúde, matricula 5477, provimento efetivo, durante o período de 19 de outubro de 2022 a 16 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI